

PORTARIA GP N.º. 146/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012 e 769/2016**, **Resolve:**

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP n.º 321/2017 e Designar SEBASTIÃO RONALDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO para exercer Função Comissionada de Diretor do Núcleo de Acompanhamento da Execução de Obras Públicas, simbologia FC 10.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função Comissionada está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao cargo público de carreira, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 26, § 3.º da Lei n.º 616/2012

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 01 de agosto de 2018.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000

Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br

E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br